



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.726 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas do Município de Baixo Guandu, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, considerando o Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. A receita fixada em R\$ 61.071.540,00 (sessenta e um milhões, setenta e um mil quinhentos e quarenta reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	60.296.540,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.006.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.421.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.694.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.718.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-6.098.960,00
RECEITA DE CAPITAL	775.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	760.000,00
TOTAL	61.071.540,00

Handwritten signature
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
MAYROS ANTONIO V. SANTOS FILHO
MUN. 073.940-3
GERENTE GERAL

E. ORIGINAL

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

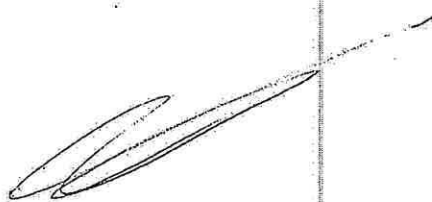
Art. 3º. A despesa total corresponde ao mesmo valor da receita total prevista, em R\$ 61.071.540,00 (sessenta e um milhões setenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 4º. A despesa será realizada segundo funções de governo conforme o seguinte desdobramento:

FUNÇÃO	R\$
Legislativa	2.650.000,00
Administração	5.576.522,00
Segurança Pública	200.000,00
Assistência Social	3.758.858,00
Previdência Social	197.000,00
Saúde	10.623.900,00
Educação	19.151.590,00
Cultura	281.000,00
Urbanismo	8.100.000,00
Habitação	595.670,00
Saneamento	4.095.000,00
Gestão Ambiental	402.000,00
Agricultura	605.000,00
Organização Agrária	10.000,00
Indústria	66.000,00
Comércio e Serviços	853.000,00
Transporte	983.000,00
Desporto e Lazer	1.323.000,00
Encargos especiais	1.000.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL	61.071.540,00

Art. 5º. A despesa será realizada segundo órgãos de governo conforme o seguinte desdobramento:


MARCOS ANTONIO V. SANTOS FILHO
Mestr. 073.940-3
GERENTE GERAL
I. ORIGINAL





Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

ORGÃO	R\$
CAMARA MUNICIPAL	2.650.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.084.522,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	5.889.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	8.202.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	19.440.590,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.623.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.602.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	3.989.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO	4.354.528,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	402.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	911.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.323.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
TOTAL	61.071.540,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.320/64 a:

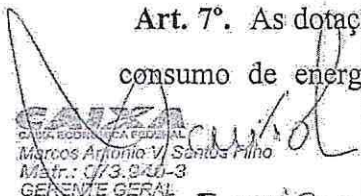
§1º Suplementar as dotações orçamentárias utilizando como fonte de recursos a totalidade do valor apurado a título de excesso de arrecadação do exercício de 2013.

§2º Suplementar as dotações orçamentárias utilizando como fonte de recursos a totalidade do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

§3º Suplementar as dotações orçamentárias em até 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento da despesa, utilizando como fontes de recursos os valores provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais.

I – A autorização prevista no §3º do artigo 6º, estende – se ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu – SAAE e ao Poder Legislativo Municipal, podendo a Autarquia e o Poder Legislativo abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada em seus orçamentos.

Art. 7º. As dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas com serviços de telefonia, consumo de energia elétrica, despesa com auxílio alimentação, diárias, vencimentos, e


MARCOS ANTONIO V. SANTOS FILHO
Matr.: 073.920-3
GERENTE GERAL



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

vantagens, obrigações patronais, combustíveis e demais despesas de manutenção, exceto dos Departamentos de Ensino e Saúde, poderão ser movimentadas pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, com base no disposto no artigo 66, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º. Esta Lei, também estima a receita e fixa a despesa da Autarquia Municipal, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2013, cujos valores integram o orçamento anual do município.

Parágrafo único. O Orçamento da Autarquia Municipal – SAAE e do Poder Legislativo Municipal serão movimentos pelos órgãos Financeiros dos mesmos.

Art. 9º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10º. Ficam automaticamente alteradas por esta Lei as informações contidas no Plano Plurianual 2010/2013 assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 11º. Fica autorizado aos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal, conceder a revisão anual e aumento de vencimentos aos servidores públicos municipais, conforme dispõe o artigo 26, I, II e III, da Lei nº 2.714/21- LDO

Art.12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 28/12/2012.

PYETRA DALMONE ILAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CAIXA
AGÊNCIA ESPECIALIZADA
Márcos Antônio V. Santos Filho
Matr. N.º 673.840-3
GERENTE GERAL

ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

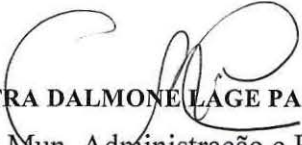
Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças, por designação, na forma da
Lei.....

CERTIFICA, ter sido afixado, neste data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, - ES, a Lei de nº 2726/2012, datada de 28 de dezembro de 2012, que "Estima Receitas e Fixa Despesas do Município de Baixo Guandu para o Exercício Financeiro de 2013, fundamentado no Artigo nº 24, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380/90, de 05 de abril de 1990 LEI ORGANICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu, ES, 28 de dezembro de 2012.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretaria Mun. Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
 ESPIRITO SANTO
 27.165.737/0001-10
 ANALÍTICO DA DESPESA
 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
Unidade	005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
030005.1545100111.008 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ABERT. RUAS E AV. M. ARRIMO, PASS. SEDE E DISTRITOS					
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000064	10.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000065	1.000.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000 - CIDE	Fiscal	0000065	150.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	Fiscal	0000065	350.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.510.000,00
030005.1545100111.009 - REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SEDE					
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000066	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					100.000,00
030005.1545100111.010 - CONST., REC.AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E ROTATORIAS					
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000067	500.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	12040002 - Convênio 27165.737900/1110-01 PMBG - FMS BAIXO GUANDU FMS BLINV	Fiscal	0000067	0,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	35020008 - Convênio 0335520-76/2010 PMBG - CONSTRUÇÃO PRAÇA GETULIO VARG	Fiscal	0000067	0,00
Total Projeto/Atividade:					500.000,00
030005.1545100111.011 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, CONST. AMPL. E RECONST GALERIAS					
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000068	200.000,00
Total Projeto/Atividade:					200.000,00
030005.1545100111.012 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO/ALVENARIA					
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000069	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
030005.1545100111.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS					
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000070	50.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	16020000 - COSIP	Fiscal	0000070	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:					1.050.000,00
030005.1545100111.014 - AQUIS. E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS P/INFRA ESTRUTURA					
44906100000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000071	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
030005.1545100111.015 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUROS DE PROTEÇÃO					
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000072	10.000,00
44906100000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000073	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					15.000,00
030005.1545100111.017 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
44906100000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000074	10.000,00
Total Projeto/Atividade:					10.000,00
030005.1545100111.018 - CONSTRUÇÃO E REFORMA P/ ABRIGO DE PASSAGEIROS					
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000075	5.000,00
Total Projeto/Atividade:					5.000,00

Jose de Barros Neto
 Prefeito Municipal

R. Wang...
 R. Wang... - 47.65